



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 33 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica, abaixo, designados o servidor para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 23/2026, Processo Nº 15826**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa **PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 00.562.341/0001-50, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender à Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

#### Responsável pela Gestão:

· Vaine Alves Rodrigues - CPF: 052.488.886-89 / matrícula 1975

**Art. 2º** Ficam, abaixo, designadas as servidoras para exercerem a função de **Fiscais do Contrato nº 23/2026, Processo Nº 15826**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

#### Responsáveis pela Fiscalização:

· Maria Cristina Rodrigues Gonçalves - CPF: 743.749.666-68 / matrícula 158

· Heloísa da Costa Queiroz Bitar - CPF: 065.71.566-08 / matrícula 2012

**Art. 3º** Fica, abaixo, designado o servidor para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 24/2026, Processo Nº 15826**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa **AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.218.246/0001-13, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender à Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

#### Responsável pela Gestão:

· Vaine Alves Rodrigues - CPF: 052.488.886-89 / matrícula 1975

**Art. 4º** Ficam, abaixo, designadas as servidoras para exercerem a função de **Fiscais do Contrato nº 23/2026, Processo Nº 15826**, competindo-lhe acompanhar e

fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

#### Responsáveis pela Fiscalização:

· Maria Cristina Rodrigues Gonçalves - CPF: 743.749.666-68 / matrícula 158

· Heloísa da Costa Queiroz Bitar - CPF: 065.71.566-08 / matrícula 2012

**Art. 5º** Compete ao Gestor do Contrato à coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

**Art. 6º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

**Art. 7º** O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 26 de março de 2026.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito

#### Outros atos oficiais

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026. Torna-se público que em 01 de abril de 2026, o Município de Itapagipe/MG, representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, e o Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, representado por seu Presidente, Sr. João Carneiro de Assunção, celebraram o Termo de Fomento nº 003/2026. O objetivo do termo é o repasse de recurso financeiro, para custear a aquisição de alimentos, frutas e verduras para a confecção de cestas básica. O Município compromete-se a transferir a quantia de R\$ 60.187,76 (sessenta mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Compete ao Conselho a aplicação do recurso e dos encargos e a subsequente prestação de contas conforme o plano de trabalho definido. O processo completo pode ser consultado no Paço Municipal. Vigência de 01/04/2026 à 31/12/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084

Página 3 de 4

01/04/2026, 16:33

(46) WhatsApp

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026. Torna-se público que em 01 de abril de 2026, o Município de Itapagipe, representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapagipe/MG-APAE, representada por sua Presidente, Sra. Maria Angélica Barbosa, celebraram o Termo de Fomento nº 002/2026. O objetivo do termo é o repasse de recurso financeiro, para custear a aquisição de materiais de expediente e material de consumo de gêneros alimentícios. O Município compromete-se a transferir a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Compete à Associação a aplicação do recurso e dos encargos e a subsequente prestação de contas conforme o plano de trabalho definido. O processo completo pode ser consultado no Paço Municipal. Vigência de 01/04/2026 à 31/12/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 17/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de 1 (um) aparelho celular, tipo smartphone, para uso institucional da Ouvidoria Municipal, na forma descrita no Termo de Referência, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 01 de abril de 2026. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.

.....